

CONTRATO Nº 064/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ASSIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - ME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Assistência Social, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.638.622/0001-54, com sede localizada na Rua Princesa Isabel, Nº. 296, São Sebastião, Bezerros - PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Luciana Maria de Lima Dutra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Praça Padre Joaquim Alfredo, Nº. 60, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 045.864.474-94 e Portadora do RG nº 6.035.779 SDS PE, e do outro lado a Empresa **ASSIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - ME**, CNPJ **12.821.153/0001-89** com sede na Rodovia BR 232, km 102,8, Nº 200, Riacho Verde, Bairro Santo Amaro, Bezerros/PE, Telefone: (81) 3728-2144, neste ato representada pelo Sr. Valdson Assis Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.287.006 SSP/PE e do CPF nº 403.066.154-87, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social**, conforme planilhas abaixo descritas:

**LOTE 01: COMBUSTÍVEIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CREAS	CRAS	CACG	CONSELHO TUTELAR	BOLSA FAMILIA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
3	ETANOL HIDRATADO AUTOMOTIVO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP	LITROS	500	400	400	400	500	2.200	R\$ 3,31	R\$ 7.282,00	IPIRANGA
4	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP	LITROS	2700	2100	2100	2500	5100	14.500	R\$ 4,19	R\$ 60.755,00	IPIRANGA

TOTAL: R\$ 68.037,00

CREAS TOTAL: R\$ 12.968,00

CRAS TOTAL: R\$ 10.123,00

CACG TOTAL: R\$ 10.123,00

CONSELHO TUTELAR TOTAL: R\$ 11.799,00

BOLSA FAMILIA TOTAL: R\$ 23.024,00

**LOTE 02: FILTROS E LUBRIFICANTES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CREAS	CRAS	CACG	CONSELHO TUTELAR	BOLSA FAMILIA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
87	FLUIDO PARA SISTEMA DE FREIO DOT 3	500ML	4	4	4	4	4	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00	BOSCH
103	ÓLEO LUB. MOTOR A GASOLINA SAE 5W30	LITROS	15	15	15	15	30	90	R\$ 36,00	R\$ 3.240,00	IPIRANGA
142	FILTRO LUB. FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 ANO 2014	UNIDADE					3	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00	TECFIL
143	FILTRO AR. MOTO A FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 ANO 2014	UNIDADE					3	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00	TECFIL
144	FILTRO DE COMBUSTIVEL. FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 ANO 2014	UNIDADE					3	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00	TECFIL
145	FILTRO LUB. FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 ANO 2014	UNIDADE			3			3	R\$ 36,00	R\$ 108,00	TECFIL
146	FILTRO AR. FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 ANO 2014	UNIDADE			3			3	R\$ 45,00	R\$ 135,00	TECFIL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CPL - BEZERROS

Folha nº 264

Rubrica

147	FILTRO DE COMBUSTIVEL. FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 ANO 2014	UNIDADE		3		3	R\$ 99,00	R\$ 297,00	TECFIL	
148	FILTRO LUB. FIAT/UNO MILLE ECONOMY ANO 2013	UNIDADE	3			3	R\$ 31,50	R\$ 94,50	TECFIL	
149	FILTRO AR. FIAT/UNO MILLE ECONOMY ANO 2013	UNIDADE	3			3	R\$ 36,00	R\$ 108,00	TECFIL	
150	FILTRO DE COMBUSTIVEL. FIAT/UNO MILLE ANO 2013	UNIDADE	3			3	R\$ 36,00	R\$ 108,00	TECFIL	
151	FILTRO LUB. FIAT/UNO MILLE ECONOMY ANO 2008/2009	UNIDADE		3		3	R\$ 31,50	R\$ 94,50	TECFIL	
152	FILTRO AR. FIAT/UNO MILLE ECONOMY ANO 2008/2009	UNIDADE		3		3	R\$ 36,00	R\$ 108,00	TECFIL	
153	FILTRO DE COMBUSTIVEL. FIAT/UNO MILLE ECONOMY ANO 2008/2009	UNIDADE		3		3	R\$ 36,00	R\$ 108,00	TECFIL	
154	FILTRO LUB. CITROEN/AIRCROSS FEEL ANO 2016/2017	UNIDADE			3	3	R\$ 40,50	R\$ 121,50	TECFIL	
155	FILTRO AR. CITROEN/AIRCROSS FEEL ANO 2016/2017	UNIDADE			3	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00	TECFIL	
156	FILTRO DE COMBUSTIVEL. CITROEN/AIRCROSS FEEL ANO 2016/2017	UNIDADE			3	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00	TECFIL	
157	FILTRO LUB. FIAT/STRADA HD WH CD E ANO 2017/2018	UNIDADE				3	3	R\$ 40,50	R\$ 121,50	TECFIL
158	FILTRO AR. FIAT/STRADA HD WH CD E ANO 2017/2018	UNIDADE				3	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00	TECFIL
159	FILTRO DE COMBUSTIVEL. FIAT/STRADA HD WH CD E ANO 2017/2018	UNIDADE				3	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00	TECFIL

TOTAL: R\$ 6.516,00

CREAS TOTAL R\$ 922,50

CRAS TOTAL R\$ 922,50

CACG TOTAL R\$ 1.152,00

CONSELHO TUTELAR TOTAL R\$ 1.273,50

BOLSA FAMILIA TOTAL R\$ 2.245,50

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

O valor deste contrato será de **R\$ 74.553,00** (Setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**CASA DE ACOLHIMENTO (CONVÊNIO)**

Unidade: 20006	Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão: 21000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Unidade 21002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 244	Administração Geral
Programa: 819	Casa de Acolhimento
Projeto ou atividade: 2.195	Manutenção da Casa de Acolhimento
Despesa: 3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 25	FNAS

Página 2 de 6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CPL - BEZERROS

Folha nº 265

Rubrica

**CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade: 20006	Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão: 21000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Unidade: 21002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Programa: 817	Proteção Social Básica
Projeto ou atividade: 2.191	Piso Básico Variável – PAIF/CRA
Despesa: 3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 25	Recursos FNAS

**CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA**

Unidade: 20006	Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão: 21000	Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Unidade: 21002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Programa: 816	Proteção Social Especial
Projeto ou atividade: 2.187	Piso de Média Complexidade - PAEFI/MSE
Despesa: 3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 25	Recursos FNAS

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Unidade: 20006	Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão: 21000	Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Unidade: 21002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Programa: 815	Índice de Gestão Descentralizada
Projeto ou atividade: 2.182	IGD BF – Índice de Gestão descentralizada do Bolsa Família
Despesa: 3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 25	FNAS

**CONSELHO TUTELAR**

Unidade: 20005	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Bezerros
Órgão: 26000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Bezerros
Unidade: 26001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Bezerros
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 806	Apoio aos Conselhos Tutelar
Projeto ou atividade: 2.74	Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Despesa: 469 - 3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1	Recursos Próprios

**SCFV**

Unidade: 20006	Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão: 21000	Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Unidade: 21002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Programa: 817	Proteção Social Básica
Projeto ou atividade: 2.190	Piso de Básico Variável
Despesa: 3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 25	Recursos FNAS

Página 3 de 6



**SDSDH**

Unidade: 20006	Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão: 21000	Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Unidade: 21001	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 801	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social
Projeto ou atividade: 253	Manutenção das Atividades gerais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Suas Unidades
Despesa: 481 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1	Recursos Próprios

**CASA DOS CONSELHOS**

Unidade: 20006	Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão: 21000	Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Unidade: 21002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 242	Administração Geral
Programa: 821	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social
Projeto ou atividade: 2.919	Suporte ao Conselho Municipal de Assistência Social
Despesa: 866 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1	Recursos Próprios

**COORDENADORIA DA MULHER**

Unidade: 20006	Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão: 21000	Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Unidade: 21002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 14	Direitos da Cidadania
Subfunção: 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 811	Fortalecimento Sócio Político das Mulheres
Projeto ou atividade: 2.81	Manutenção das Atividades do Programa de Fortalecimento Sócio Político das Mulheres
Despesa: 510 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1	Recursos Próprios

**CCI**

Unidade: 20007	Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezerros
Órgão: 27000	Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezerros
Unidade: 27001	Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezerros
Função: 08	Assistência Social
Subfunção: 241	Assistência ao Idoso
Programa: 814	Gestão do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso
Projeto ou atividade: 2.147	Manutenção ao Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezerros
Despesa: 451 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1	Recursos Próprios

**PETI**

Unidade: 20006	Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Órgão: 21000	Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Unidade: 21002	Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 816	Proteção Social Especial



Projeto ou atividade: 2.189	Ações Estratégica PETI
Despesa: 540 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso: 25	Recursos FNAS

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:**

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:**

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- Advertência;
- Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

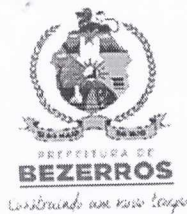
**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações do Contratado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CPL - BEZERROS

Folha nº 268

Rubrica

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 013/2018 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

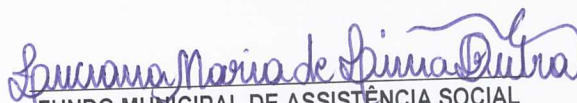
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

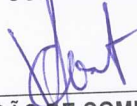
Bezerros, 1 de março de 2018.



MUNICÍPIO DE BEZERROS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.638.622/0001-54

CONTRATANTE



ASSIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - ME

CNPJ: 12.821.153/0001-89

CONTRATADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: